

TERMO ADITIVO Nº225/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0009326-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO MUTIRÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS – HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 28/02/2025.

VALOR DO ADITAMENTO: UTILIZAÇÃO DE CUSTEIO DE VAGAS EM DÉFICIT.

Nº DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

01 25

CLÁUSULA PRIMEIRA

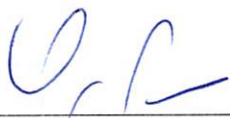
- 1.1. Fica estabelecido para o período de fevereiro/2025 a utilização do recurso em substituição de vagas em déficit para a implantação do Mutirão de Pequenas Cirurgias conforme anexos I e II.
- 1.2. As vagas em déficit serão provenientes do Termo Aditivo nº 209/2024.
- 1.3. As demais informações estão descritas nos ofícios 096/2025, 130/2025 Coordenação APS / Estratégico e 187/2025 – CRS Leste/Gabinete que seguem anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas



Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marin
Diretor - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – VAGAS EM DÉFICIT A SEREM SUBSTITUÍDAS

VAGAS EM ABERTO – TA 209/2024				SUBSTITUIÇÃO DE VAGAS EM ABERTO			
CATEGORIA	QUANTIDADE	CH SEMANAL	UNIDADE	CATEGORIA	QUANTIDADE	CH SEMANAL	UNIDADE
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	12H	CRDOR LESTE	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01	12H	HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	20H	CER IV SÃO MIGUEL	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01	20H	HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	20H	CER IV SÃO MIGUEL	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01	20H	HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	12H	HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01	12H	HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	12H	HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01	12H	HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL

ANEXO II – QUADRO DE METAS

MUTIRÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS – HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL DR TITO LOPES DA SILVA – FEVEREIRO/2025					
CATEGORIA	CH SEMANAL	DIA DO ATENDIMENTO	HORÁRIO	QUANTIDADE	PACIENTES COM PEQUENAS CIRURGIAS REALIZADA/MÊS
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	12	SEGUNDA-FEIRA	07H AS 19H	01	80
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	12	QUARTA-FEIRA	07H AS 19H	01	80
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	12	SÁBADO	07H AS 19H	01	80
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	12	DOMINGO	07H AS 19H	01	80
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	12	DOMINGO	19H AS 07H	01	80
TOTAL					400

10

26
9